



MUNICÍPIO DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL IBATIBA
S.I.M.I.



Criado pela Lei Municipal nº 872/2019. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 005/2020

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO S.I.M.I.

Ao

Serviço de Inspeção Municipal de Ibatiba – S.I.M.I. / **SEAGIC**

I – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do Proprietário ou Representante Legal

Razão Social

Nome de Fantasia

Endereço eletrônico

CPF

RG

Telefone fixo

Celular

CNPJ

Insc. Estadual

Insc. Municipal

Endereço completo (Rua/Av., nº, Complemento, Bairro, Localidade, etc.) –Coordenadas geográficas

II – CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1. ESTABELECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS

Matadouro-Frigorífico Aves Caipira-Colonial

Quantidade de abate: DIÁRIA: _____ SEMANAL: _____

Fábrica de Produto Carneos

Entrepasto de carnes

2. ESTABELECIMENTO DE PESCADO E DERIVADOS

Fábrica de Produtos de Pescado

Entrepasto de pescados

3. ESTABELECIMENTO DE OVOS E DERIVADOS

Fábrica de Produtos de Ovos

Granja avícola

Entrepasto de ovos

4. ESTABELECIMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS

Apiário

Entrepasto de Mel e Cera de Abelha

5. ESTABELECIMENTO DE LEITE

Posto de Refrigeração

Usina de Beneficiamento

Fábrica de Laticínios

Granja Leiteira

REQUEIRO, COM O OBJETIVO DE OBTER O REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL IBATIBA – S.I.M.I.:

Vistoria Prévia do Terreno	Análise do Projeto de Construção/Reforma
Vistoria Prévia do Estabelecimento	Vistoria Final do Estabelecimento

O REFERIDO ESTABELECIMENTO IRÁ PRODUIR:

ASSUMO O COMPROMISSO DE ACATAR TODOS OS REQUISITOS CONSTANTES NO REGULAMENTO DA PREVIA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROINDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MUNICIPIO DE IBATIBA, APROVADO PELO DECRETO Nº 005/2020 PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS PREFEITURA EM 09/01/2020, EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 872/2019, PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA EM 02/09/2019.

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal	Protocolo:
---	------------